

# PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDITAL PROINTER/UFC Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE EDIÇÃO, TRADUÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS (LETRARE), DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF) DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROINTER), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado que visa à seleção de estudantes para o Laboratório de Edição, Tradução e Revisão de Textos Acadêmicos (LETRARE), do Programa Institucional de Bolsas para a Internacionalização da UFC.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) vinculado à Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, instituído pelo anexo XXIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, com a finalidade de aperfeiçoar a competência linguística de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da UFC e de contribuir com a formação inicial de estudantes de licenciatura em língua estrangeira, para fins específicos de internacionalização.
- 1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF/UFC, está a criação do Laboratório de Edição, Tradução e Revisão de Textos Acadêmicos (LETRARE), cujo objetivo geral é a prestação de serviços de edição e revisão de textos à comunidade acadêmica da UFC e de tradução de documentos oficiais da UFC, nas línguas estrangeiras que integram o Programa Idiomas sem Fronteiras na UFC, com vistas a promover o crescimento do número de publicações dos pesquisadores da UFC em periódicos internacionais de língua inglesa.
- 1.1.2. Dentre as ações do LETRARE, estão: *i*) revisão de textos acadêmicos escritos em inglês; *ii*) facilitação do processo de elaboração de textos em língua inglesa de acordo com os critérios de publicação em periódicos internacionais (processo de edição); e *iii*) tradução para inglês, de documentos oficiais (integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação, históricos escolares e ementários de disciplinas etc.), destinados à mobilidade internacional de estudantes da UFC e outros documentos oficiais de interesse da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional.
- 1.2. A retribuição do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), com duração de até 09 (meses) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2020.
- 1.3. Serão oferecidas oito (08) vagas, para a área de Inglês.
- 1.4. Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho pelo bolsista nos Encontros Universitários da UFC.
- 1.5. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento,

desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: **letrare.ufc@gmail.com**
- 2.2. Período de inscrição: de 28 de fevereiro até 04 de março de 2020.
- 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados em arquivo único digitalizado em PDF:
  - Ficha de inscrição, anexa ao Edital;
  - Cópia da Carteira de Identidade ou visto de permanência;
  - Cópia do CPF;
  - Comprovante de matrícula ativa na UFC em, no mínimo, 16 (dezesseis) créditos;
  - Histórico Escolar;
  - Currículo Vitae (preferentemente da Plataforma Lattes);
  - Certificação de proficiência na língua estrangeira para a qual se inscreveu de no mínimo nível B2 e/ou C1 (intermediário avançado e/ou avançado) emitido por órgãos/agências estrangeiras, ou por cursos de línguas, com carga horária mínima de 360h, ou ainda histórico escolar de cursos de Letras, em que constem disciplinas na língua estrangeira, sua metalinguagem e literatura, objeto da área de inscrição no Edital, perfazendo a carga horária mínima de 360h.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de: análise documental para deferimento/indeferimento das inscrições e prova escrita para classificação dos candidatos.
- 3.2. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios constantes do item 2.3.
- 3.3. A prova escrita consistirá de tradução de texto(s). Será automaticamente eliminado o candidato que não obtiver no mínimo nota 7,0 (sete).
- 3.4. Após a divulgação do processo seletivo, os candidatos que forem selecionados deverão entregar na PROINTER, até as 17:00h do dia 10/03/2020, os seguintes documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados, quais sejam:
- I Cópia do CPF, carteira de identidade ou habilitação;
- II Comprovante de matrícula no semestre do pleito da bolsa;
- III Comprovante de conta corrente individual no nome do bolsista (não poderá ser conta poupança, conta salário nem conta conjunta);
- IV Ficha de indicação do bolsista, Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Declaração Negativa, disponíveis em http://www.prointer.ufc.br

#### 4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. Inscrição: de 28 de fevereiro até 04 de março de 2020.
- 4.2 Divulgação do resultado das inscrições: 05/03/2020, às 16:00h, na secretaria do NucLi do Programa Idiomas sem Fronteiras, no Departamento de Letras Estrangeiras, no Centro de Humanidades.
- 4.3 Prova escrita: 06/03/2020 de 14:00h às 16:00h (local a ser informado na secretaria do NucLi do Programa Idiomas sem Fronteiras, no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades.
- 4.4 Divulgação do Resultado da prova escrita: 09/03/2020 às 14:00h, na secretaria do

Nucli do Programa Idiomas sem Fronteiras, no Departamento de Letras Estrangeiras, no Centro de Humanidades.

- 4.5 Entrevista: 11/03/2020 a partir das 14h.
- 4.6 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional: **www.prointer.ufc.br** e na secretaria do NucLi do Programa Idiomas sem Fronteiras, no Departamento de Letras Estrangeiras, no Centro de Humanidades.

#### **5. DEVERES DOS BOLSISTAS**

- 5.1. Participar das atividades definidas pelo LETRARE;
- 5.2. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do Programa Idiomas sem Fronteiras, junto ao LETRARE, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 5.3. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito do Programa idiomas sem Fronteiras e do LETRARE;
- 5.4. Comprometer-se a **não acumular a bolsa da PROINTER com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio** concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Anexo XXIII da Resolução Nº08/CEPE de 26 de abril de 2013, as quais integram os seus termos.
- 6.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 6.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 09 (nove) meses.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância, pela Coordenação do IsF/UFC e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER).
- 6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Augusto Teixeira de Albuquerque Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional - PROINTER/UFC

Professora Diana Costa Fortier Silva Coordenadora Laboratório de Edição, Tradução e Revisão de Textos Acadêmicos (LETRARE)



PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDITAL PROINTER/UFC Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE EDIÇÃO, TRADUÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS (LETRARE), DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF) DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROINTER), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Curso:	Nº de matrícula:
CPF:	RG:
Telefones:	<b>1</b>
E-mail:	
inscrição para a bolsa na area da lir e declaro estar ciente de e de e PROINTER/UFC Nº 04, DE 28 DE FE PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO TEXTOS ACADÊMICOS (LETRARE), PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES IN (PROINTER), DA UNIVERSIDADE FI	
Fortaleza, o	e

Assinatura do(a) Candidato(a)